



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Ref.:

Processo Licitatório n. 036/2019

Modalidade: Convite n. 003/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do Processo Licitatório n. 036/2019, modalidade Convite n. 003/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Regularização Fundiária/Demarcação Urbanística necessários à efetivação da Regularização Fundiária de núcleos urbanos informais, nos termos da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, no Município Onça de Pitangui-MG;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, inseridas nos autos do processo em questão, que explicitam os vícios constantes no instrumento convocatório do certame.

RESOLVE:

ANULAR o Processo Licitatório n. 036/2019, modalidade Convite n. 003/2019, por irregularidades e falhas apontados pela Comissão Permanente de Licitações nos autos pertinentes ao procedimento, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se. Registre-se.

Onça de Pitangui/MG, 22 de maio de 2019.


**Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal**